
ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e cinco minutos do vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sra. Luz Milena Zea Fernández, Presidente do Conselho Fiscal, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Sr. Humberto Durães Versiani e Sr. Leandro de Lima Galvão. Presentes, também, a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Substituto; Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sr. João Luiz Pinheiro Hortencio de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos; o Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; o Sr. Eduardo de Medeiros Araújo, Gerente de Atuária e Benefícios, Substituto; a Sra. Cristal David Mansur, Coordenadora de Atuária; e a Sra. Karoline Santos de Araújo, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão a Sra. Luz Milena e a secretariou a Sra. Patrícia Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata da Reunião Anterior (87ª Reunião Ordinária); 3) Relatório de Controles Internos – RCI (1º semestre de 2020); 4) Balancetes, Execução Orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA e Fluxo de Caixa (setembro/2020); 5) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (setembro/2020); 6) Estudo da Taxa de Juros para Avaliação Atuarial 2020; 7) Premissas Biométricas para Avaliação Atuarial 2020; **Assuntos Informativos:** 8) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação (outubro/2020); 9) Revisão do Regulamento do Plano de Gestão Administrativo (PGA); 10) Certidões negativas da Funpresp-Exe; 11) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; 12) Informes; e **Assunto Extrapauta:** 13) Manifestação sobre Controles Internos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, a Presidente do Conselho Fiscal instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a seguinte sequência: 1, 2, 11, 10, 8, 4, 9, 5, 12, 6, 7, 13 e 3. **Item 2)** A ata da 87ª Reunião Ordinária foi aprovada e será assinada por meio de ferramenta de assinatura eletrônica. **Item 3)** O Relatório de Controles Internos referente ao 1º semestre 2020 foi rediscutido pelos conselheiros, com o auxílio técnico do Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna, e reajustado durante a sessão com outros apontamentos feitos pelo Conselho Fiscal à minuta do documento. Após os debates, o documento foi aprovado por unanimidade pelos membros do colegiado. **RESOLUÇÃO Nº 302:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE

– 1/8 –

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER

EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 14, inciso VI, do Regimento Interno da Fundação e do art.19 da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, resolve emitir o Relatório de Controles Internos referente ao 1º semestre de 2020, conforme documento anexo. **Item 4)** O Sr. José Luiz Barros Júnior apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 387/2020/GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe, de 19 de outubro de 2020, os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, referentes ao mês de setembro de 2020, aprovados por intermédio da Resolução da Diretoria Executiva nº 1.626, de 27 de outubro de 2020. Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento da matéria e, com base exclusivamente nas informações apresentadas e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifestaram favoravelmente à sua aprovação, nada obstando o Conselho Fiscal em realizar novas análises de mérito *a posteriori* sobre o assunto. Assim, esta apresentação mensal não caracteriza preclusão consumativa da matéria por parte do Conselho Fiscal, o qual pode examinar posteriormente a documentação completa das operações e emitir a respectiva manifestação. **RESOLUÇÃO Nº 303:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I, do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento dos balancetes e do fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como da execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de setembro de 2020 e, com base exclusivamente nas informações constantes da Nota Técnica nº 387/2020/GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe, de 19 de outubro de 2020, e cingindo-se ao exame da legalidade, manifestou-se favoravelmente à sua aprovação. **Item 5)** O Sr. Gilberto Stanzone apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 418/2020/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 6 de novembro de 2020, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de setembro de 2020, aprovado pela Resolução nº 1.636 da Diretoria Executiva, de 10 de novembro de 2020. Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria e, com base exclusivamente nas informações apresentadas e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifestam favoravelmente à sua aprovação, nada obstando o Conselho Fiscal em realizar novas análises de mérito *a posteriori* sobre o assunto. Assim, esta apresentação mensal não caracteriza preclusão consumativa da matéria por parte do Conselho Fiscal, o qual pode examinar posteriormente a documentação completa das operações

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020

e emitir a respectiva manifestação. **RESOLUÇÃO N° 304:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XI do art. 14 do Regimento Interno da Fundação, tomou conhecimento da Nota Técnica n° 418/2020/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 6 de novembro de 2020, referente ao Relatório de Execução das Políticas de Investimentos do mês de setembro de 2020 e, com base exclusivamente nas informações apresentadas sobre a Política de Investimentos e outros parâmetros legais e normativos existentes, e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifesta favoravelmente à sua aprovação. **Item 6)** A Sra. Cristal Mansur apresentou, por intermédio da PDE n° 411, de 12 de novembro de 2020, o estudo de convergência da taxa de juros a ser utilizada nas avaliações atuariais de 2020 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, em atendimento à Resolução CNPC n° 30, de 20 de outubro de 2018, e à Instrução Previc n° 10, de 30 de novembro de 2018. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do estudo, bem como da Resolução da Diretoria Executiva n° 1.639, de 17 de novembro de 2020, em que aquele colegiado se manifestou favoravelmente à manutenção da taxa de juros vigente a ser utilizada nas avaliações atuariais de 2020 dos referidos Planos. Após os debates, os membros do Conselho Fiscal emitiram parecer favorável à proposta de manutenção da taxa de juros vigente a ser utilizada nas avaliações atuariais de 2020 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, na forma apresentada pela Diretoria Executiva, com posterior submissão ao Conselho Deliberativo, por competência. **RESOLUÇÃO N° 305:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso II do art. 14 do Regimento Interno da Fundação, aprova o Parecer n° 03/2020, relativo à manutenção da taxa de juros vigente a ser utilizada nas avaliações atuariais de 2020 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, na forma apresentada pela Diretoria Executiva, conforme documento anexo. **Item 7)** A Sra. Cristal Mansur apresentou, por intermédio da PDE n° 415, de 12 de novembro de 2020, o resultado do estudo de adequação das hipóteses atuariais a serem adotadas na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2020 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, em atendimento à Resolução CNPC n° 30, de 20 de outubro de 2018, e à Instrução Previc n° 10, de 30 de novembro de 2018. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do estudo, bem como da Resolução da Diretoria Executiva n° 1.640, de 17 de novembro de 2020, em que aquele colegiado se manifestou favoravelmente à proposta de manutenção das hipóteses atuariais vigentes

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020

a serem utilizadas na avaliação atuarial de 2020 dos referidos Planos. Após os debates, os membros do Conselho Fiscal emitiram parecer favorável à proposta de manutenção das hipóteses atuariais vigentes a serem utilizadas na avaliação atuarial de 2020 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, na forma apresentada pela Diretoria Executiva, conforme documento anexo, e posterior submissão ao Conselho Deliberativo, por competência. **RESOLUÇÃO Nº 306:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso II do art. 14 do Regimento Interno da Fundação, aprova o Parecer nº 03/2020, relativo à manutenção das hipóteses atuariais vigentes a serem utilizadas na avaliação atuarial de 2020 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, na forma apresentada pela Diretoria Executiva, conforme documento anexo. **Item 8)** O Sr. Luiz Eduardo Ferreira apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, relativo ao mês de outubro de 2020, e o Relatório de Auditoria n. 014/2020, que avaliou a efetividade dos controles associados ao processo “Realizar o Recrutamento e Seleção, Admissão e Desligamento de Funcionários”, pertencente ao macroprocesso de Gestão de Pessoas. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto e questionaram ao Gerente de Auditoria Interna se o Pronunciamento Técnico CPC n. 33 – Benefícios a Empregados, é aplicável ou não à Funpresp-Exe. O Sr. Luiz Eduardo informou que irá analisar a questão e trazer as informações para os membros do Conselho Fiscal na próxima reunião. Na ocasião, o Gerente de Auditoria Interna informou ainda que a empresa de auditoria externa contratada já realizou uma avaliação preliminar do balanço e dos controles internos da Fundação, relativos aos três primeiros trimestres de 2020, e, em razão da contratação ter sido efetivada apenas no mês de outubro, solicitou que a primeira reunião com a auditoria externa ocorra no mês de janeiro, excepcionalmente, demanda para a qual os membros do Conselho Fiscal não manifestaram óbices. **Item 9)** O Sr. José Luiz Barros apresentou, em atendimento à Solicitação do Conselho Fiscal nº 003, de 31 de agosto de 2020, a Nota Técnica nº 220/2020/Gecot/Dirad/Funpresp-Exe, de 26 de junho de 2020, com as alterações promovidas no regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA), em decorrência da Recomendação 9.2.3. do Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2019. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto e deram por atendida a Solicitação. **Item 10)** O Conselho Fiscal tomou ciência do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020

da União e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Os documentos atestam a regularidade da Funpresp-Exe perante o FGTS e a Justiça do Trabalho e, ainda, que não constam pendências em nome da Fundação relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Item 11) As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Deliberativo: ata de reunião ordinária nº 91; (ii) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: ata de reunião ordinária nº 43; (iii) Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores: ata de reunião ordinária nº 01; (iv) Comitê de Conformidade e Controles Internos: ata de reunião extraordinária nº 04; (v) Comitê de Investimentos e Riscos: ata de reunião ordinária nº 71; (vi) Comitê de Auditoria: atas de reuniões ordinárias nº 39 a nº 42; e (vii) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias nº 346 a 348 e de reuniões extraordinárias nº 66 e 67. **Item 12) a)** O Sr. Ricardo Pena apresentou os seguintes informes: (i) Resultados Operacionais: a) adesões: até 20 de agosto, registra-se a adesão de 98.314 participantes na Fundação; b) arrecadação: até o dia 18 de novembro de 2020, a Funpresp-Exe arrecadou R\$ 90,4 milhões; (ii) Investimentos: o patrimônio da Fundação soma, até 5 de novembro de 2020, a quantia de R\$ 3,36 bilhões; e (iii) Rentabilidade: até 5 de novembro de 2020: Acumulada (desde o início): 119,67% (Índice de Referência: 101,92%); Últimos 12 meses: 4,84% (Índice de Referência: 8,10%); Acumulado Ano: 3,38% (Índice de Referência: 5,75%); **b)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados (Cosec) apresentou proposta de Calendário de Reuniões do Conselho Fiscal para o ano de 2021, para o qual foram solicitados ajustes; **c)** O Sr. Ricardo Pena deu conhecimento da prorrogação de prazo, até 20 de dezembro de 2021, autorizada pela Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), por meio dos Despachos Previc nº 0313517 e 0323556, de 21 de outubro de 2020, relativos à pendência da Funpresp-Exe para alteração de seu Estatuto, no que diz respeito à reserva de membros eleitos para os assistidos; **d)** O Sr. Ricardo Pena deu conhecimento da realização de Acordo de Cooperação Técnica junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em 23 de outubro de 2020, para implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Fundação; **e)** O Sr. Ricardo Pena deu conhecimento de reunião realizada com a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, em 29 de setembro de 2020, para tratar da interpretação acerca da “natureza pública” da Fundação, conforme Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, o que criaria dificuldades para a entidade no ambiente concorrencial. Sobre o assunto, informou ainda que a Secretária estuda a possibilidade de apresentar um projeto de lei para harmonizar as regras entre entidades abertas e fechadas; **f)** O Sr. Ricardo Pena deu conhecimento

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020

aos membros da realização do VI Planejamento Estratégico Funpresp-Exe 2021, realizado no dia 30 de outubro de 2020, que foi estruturado da seguinte forma: na parte da manhã foi apresentada uma visão geral das conjunturas política, econômica e do setor de previdência complementar, bem como iniciadas as oficinas de debates objetivando a construção do Plano de Ação Anual para o ano de 2021. No período da tarde, foi dada sequência às oficinas, nas quais houve um *brainstorming* em que todos os participantes tiveram o mesmo peso, independentemente de suas funções na Fundação; **g)** O Sr. Ricardo Pena deu conhecimento da suspensão, pela Previc, do prazo para análise de alteração dos dois Regulamentos dos Planos Previdenciários, em 20 de outubro de 2020, constantes do Processo 44011.004807/2020-10. A Fundação havia dado entrada na proposta de alteração dos Regulamentos dos Planos Previdenciários em 8 de setembro de 2020. Ressaltou ainda que, observado o prazo de resposta pelos patrocinadores, apenas o Tribunal de Contas da União respondeu, e que a norma prevê ciência tácita pelos demais patrocinadores em caso de ausência de resposta; **h)** O Sr. Ricardo Pena deu conhecimento de reunião realizada entre a Secretaria de Gestão de Pessoas, a Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) sobre incidência do imposto de renda na Parcela Adicional de Risco (PAR), ocorrida em 4 de novembro de 2020, a partir do Ofício SEI nº 187732/2020/ME. Na ocasião ficou decidido que o entendimento vigente, de não incidência de imposto de renda sobre a PAR seria mantido até nova manifestação da PGFN, que vai reavaliar o entendimento sobre o assunto; **i)** O Sr. Ricardo Pena deu conhecimento do Ofício Funpresp nº 924, de 4 de novembro de 2020, que responde ao Ofício 57781/2020-TCU/Seprac, de 16 de outubro de 2020, do Ministro-Relator Bruno Dantas, que versa sobre manifestação do Tribunal de Contas da União, em sede de representação, durante a execução do Levantamento de Registro Fiscalis nº 82/2020 — TC 017.821/2020-7, que trata da governança da Fundação. Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento e solicitaram, na ocasião, a disponibilização de cópia dos referidos documentos. **SOLICITAÇÃO Nº 006:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 11 do Regimento Interno da Fundação, solicita, à Diretoria Executiva, disponibilização de cópia do Ofício 57781/2020-TCU/Seprac, de 16 de outubro de 2020, bem como do Ofício Funpresp nº 924, de 4 de novembro de 2020.; **i)** O Sr. Ricardo Pena deu conhecimento da realização de reunião com a Previc, em 16 de novembro de 2020, para tratar do tema Administrador Responsável pela Gestão de Riscos, de que trata a Instrução Normativa Previc n. 35,

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020

de 11 de novembro de 2020, em especial sobre o § 2º art. 13, que veda a participação do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado no comitê responsável pela gestão de riscos a partir de 1º de janeiro de 2021. Cumpre registrar que o convite foi extensivo aos membros do Conselho Fiscal, sendo confirmada a participação de um membro, que não compareceu à reunião;

j) O Sr. Ricardo Pena deu conhecimento do fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022; e **l)** O Sr. Ricardo Pena deu conhecimento da aprovação da Matriz de Riscos da Fundação, em 3 de novembro de 2020, que utilizou modelo qualitativo para avaliação dos eventos e seguiu a Metodologia de Gerenciamento de Riscos COSO ERM. Também foi feita a implantação do Sistema Ágatha, ferramenta disponibilizada gratuitamente pelo Ministério da Economia, cujo objetivo é auxiliar no processo de gerenciamento de riscos e controle da Funpresp-Exe, gerando insumos para a tomada de decisão, gestão por resultados e consecução dos objetivos institucionais. A implantação ocorreu em 31 de agosto de 2020, tendo todas as gerências da Fundação participado do processo de avaliação de riscos. Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento e solicitaram, na ocasião, a disponibilização de cópia da Matriz de Riscos da Fundação, bem como dos documentos que embasaram a sua elaboração. **SOLICITAÇÃO Nº 007:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 11 do Regimento Interno da Fundação, solicita, à Diretoria Executiva, disponibilização de cópia da Matriz de Riscos da Fundação, bem como dos documentos que embasaram a sua elaboração. Ao final, os membros do colegiado reiteraram a necessidade do envio tempestivo dos documentos relevantes da Fundação ao Conselho Fiscal, em razão do dever de prestar contas e de modo a evitar a assimetria de informações, como no caso do Ofício do Tribunal de Contas da União, de que trata a alínea ‘j’ do item 12, e da Matriz de Riscos, de que trata a alínea ‘l’ do item 12. **Item 13)** O Sr. João Luiz Medeiros, apresentou, em atendimento à Solicitação do Conselho Fiscal nº 005, de 28 de setembro de 2020, a Nota Técnica nº 434/2020/Gecci/Presi/Funpresp-Exe, de 20 de novembro de 2020, com o entendimento da Gerência de Conformidade e Controles Internos (Gecci) em relação à demanda encaminhada pelo Conselho Fiscal, à Diretoria-Executiva, quanto ao pedido de manifestação, por parte da Gecci, acerca dos controles internos da Fundação, de modo a subsidiar o Conselho Fiscal na elaboração do próximo Relatório de Controles Internos. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e deram por atendida a Solicitação. Na ocasião, os conselheiros solicitaram que seja

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020

apresentado, quando das reuniões trimestrais do Comitê de Conformidade e Controles Internos com o Conselho Fiscal de que trata o parágrafo único do art. 89 do Regimento Interno, o acompanhamento das ações do Programa de Gestão de Riscos e respectivas recomendações.

SOLICITAÇÃO Nº 008: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 14 do Regimento Interno da Fundação, solicita, à Diretoria Executiva, que seja apresentado, quando das reuniões trimestrais do Comitê de Conformidade e Controles Internos com o Conselho Fiscal de que trata o parágrafo único do art. 89 do Regimento Interno, o acompanhamento das ações do Programa de Gestão de Riscos e respectivas recomendações. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 14 de dezembro de 2020, às 9h. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Luz Milena Zea Fernández, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 17h50. E para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata.

Luz Milena Zea Fernández
Presidente do Conselho Fiscal

Leandro de Lima Galvão
Conselheiro Titular

Luís Ronaldo Martins Angoti
Conselheiro Titular

Humberto Durães Versiani
Conselheiro Titular

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião